



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ARAIOSES
Gabinete da Diretoria - Campus Araiozes - GAB-ARA
EDITAL Nº 2/2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº85/2022

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO SOCIOPEDAGÓGICO: AUXÍLIO FARDAMENTO CAMPUS ARAIOSES

O Diretor-Geral "Pro Tempore" do Campus Araiozes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral do IFMA e nos termos da Política de Assistência ao Educando do IFMA, mediante a Resolução CONSUP nº 114, de 26 de junho de 2017, Resolução nº 36, de 28 de julho de 2020, a Resolução nº 009, de 29 de fevereiro de 2016, que trata sobre o Regulamento dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil e a Resolução CONSUP nº 113, de 26 de junho de 2017 que define os valores de bolsas e auxílios da Assistência ao Educando, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO SOCIOPEDAGÓGICO: Auxílio Fardamento do Campus Araiozes.

I. ONDE SE LÊ:

2 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	22.12.2022
Período de Inscrição	09 a 14.01.2023
Período de Avaliação	16 a 21.01.2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23.01.2023
Prazo para Recurso	24 e 25.01.2023
Resultado do Recurso	26.01.2023
Divulgação do Resultado Final	27.01.2023
Envio do recibo de compra para prestação de contas	Até 5 dias após o recebimento do auxílio

II. LEIA-SE:

2 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	22.12.2022
Período de Inscrição	25.01 a 26.01.2023
Período de Avaliação	27.01 e 28.01.2023
Divulgação do Resultado Preliminar	30.01.2023

Prazo para Recurso	30.01.2023
Resultado do Recurso	31.01.2023
Divulgação do Resultado Final	31.01.2023
Assinatura do Termo de Compromisso	01.02 e 02.02.2023
Envio do recibo de compra para prestação de contas	Até 5 dias após o recebimento do auxílio

III. ONDE SE LÊ:

5. INSCRIÇÃO

2. A inscrição online será feita por meio do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) (<http://suap.ifma.edu.br>).
3. A inscrição realizada via SUAP será validada mediante a apresentação de documentação comprobatória que deverá ser anexada (upload de documentos) no próprio SUAP no ato da inscrição e do preenchimento da área reservada ao motivo da solicitação.

IV. LEIA-SE:

5. INSCRIÇÃO

2. A inscrição online será feita por meio de formulário eletrônico Google Forms (https://docs.google.com/forms/d/1g9uKsg_4wTSVxxn-V2s69eC0wCz4wzNriQZzrrhXcvo/edit?ts=63cede24).
3. A inscrição realizada via formulário eletrônico será validada mediante a apresentação da documentação comprobatória que deverá ser anexada (upload de documentos) no próprio formulário no ato da inscrição e do preenchimento da área reservada ao motivo da solicitação.

Os demais itens e subitens do Edital nº85/2022, permanecem inalterados.

Araioses-MA, 24 de janeiro de 2023.

Raimundo Pinho Gondinho
Diretor-Geral "Pro Tempore"/IFMA-Campus Araioses

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pinho Gondinho, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ARA**, em 24/01/2023 16:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569461

Código de Autenticação: 82183bcfa1

